

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a inexigibilidade de licitação para assinatura anual da licença do uso de banco de dados 'FGVDADOS', concedido à empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no valor total de R\$ 5.336,54, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3852/2012.

CARIME POSSAMAI
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, em conformidade com o art. 15 da lei 8.666/93, o registro de preço que teve origem no Pregão Eletrônico - SRP nº 206/2012.

Empresas: MORIA PEÇAS E COMPRESSORES LTDA. - LOTE 01: válvula de baixa pressão para compressor principal, 120 unidades, valor total do lote: R\$ 49.000,00 e LOTE 02: válvula de alta pressão, 90 unidades, valor total do lote: R\$ 39.100,00. MERCONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - LOTE 03: válvula de retenção para válvula de descarga, 600 unidades, valor total do lote: R\$ 40.164,00. LOTE 04: válvula inferior nitrílica, 600 unidades, valor total do lote: R\$ 44.994,00. LOTE 06: válvula nitrílica, 120 unidades, valor total de R\$ 8.808,00. LOTE 07: válvula tipo LV4, 1.200 unidades, valor total de R\$ 94.800,00. LOTE 08: válvula de alimentação base nitrílica, 30.300,00. EDIS SANTOS DA SILVA ME - LOTE 05: válvula de retenção base latão, 420 unidades, valor total de 16.380,00. Com validade de 12 meses a partir desta publicação. Processo 3034/2012.

A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível para consulta através do site da TRENSURB: www.trensurb.gov.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.
GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento referente à licitação em epígrafe. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAXETAS. Lote 1 - Empresa: BEAT PRESS COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA, no valor de R\$ 2.600,00. Lote 2 - Empresa: VEDAGOL SISTEMAS EM VEDAÇÕES LTDA EPP, no valor de R\$ 325,00. Processo: 0281/2013.

VITOR HUGO DA R. MACIEL
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Rádio Som Araguaia Palmas Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Concessão da outorgada por meio do Decreto de 04 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009. OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Guarai, Estado do Tocantins. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA E ASSINATURA: 28 de março de 2013. Paulo Bernardo Silva - Ministro de Estado das Comunicações, e Alvimar Bertrand Duarte Guerra de Macêdo - Procurador de Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2013

O Mínisterio das Comunicações, por meio do seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão nr 02/2013 - Locação de Veículos. O Pregão, por erro material no Edital, teve seus itens cancelados.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES

(SIDEC - 17/04/2013) 410003-00001-2013NE800186

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADADI nº 001/2013-Anatel; Data de Assinatura: 28/03/2013; Contratada: Oriente Segurança Privada Ltda; Objeto: a retificação do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Preço e do Pagamento; a retificação do Anexo III- D do Contrato Original; a alteração do item 16.2 da Cláusula Décima Sexta - Da execução financeira e da dotação orçamentária; a alteração do item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Da Gestão e da Fiscalização, tendo em vista a publicação da Portaria Anatel nº 54/2013,

de 31/01/2013; a exclusão dos itens 16.3 e 16.4 da Cláusula Décima Sexta - Da execução financeira e da dotação orçamentária; Fundamento Legal: Art. 65, Lei 8.666/93; Valor do aditivo: não se aplica; Processo nº 53500000001/2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 65, parágrafo único do Regimento Interno da Anatel, instituído pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios e Telégrafos e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, da aplicação da sanção de MULTA. Nos termos do parágrafo 5º do art. 82 do Regimento Interno da ANATEL, o recurso poderá ser apresentado no prazo de até 10 (dez) dias desta publicação, à Agência

Nacional de Telecomunicações, situada na Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, CEP: 51160-290 - Recife/PE. O interessado poderá renunciar expressamente ao direito de recorrer desta decisão, mediante documento protocolizado na Anatel no prazo do recurso e, assim, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias desta notificação, conforme prevê o § 5º do art. 33 do RASA, aprovado pela Resolução nº 589/2012. Decorrido o prazo recursal e, em cumprimento ao disposto no art. 77, inciso IX do citado Regimento, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o art. 178 da Lei nº 9472, de 16/07/1997. O documento hábil para quitação da multa estará a disposição para pagamento em qualquer um dos escritórios da Anatel a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma, as correções monetárias incidentes.

Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF	LOCAL	VALOR MULTA (R\$)
53532.002515/2012	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CASA AMARELA	13.884.111/0001-50	Recife/PE	3.636,00

Recife-PE, 16 de abril de 2013.
SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente Regional ER06

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ER07 nº 003/2010-ANATEL. Data de Assinatura: 10/04/2013. Contratada: STILO SEGURANCA LTDA. Vigência: 16/04/2013 a 15/04/2014. Objeto: 1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 16/04/2013; 2. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, para inclusão da comprovação da regularidade trabalhista, nos termos do art. 29, inciso V da Lei 8.666/1993, alterada pela Lei 12.440/2011; 3. Alteração do valor mensal do contrato a partir de 16/04/2013, com a supressão dos itens licença-maternidade, aviso prévio trabalhado e aviso prévio indenizado. Valor estimado do aditivo: R\$ 127.167,36. Programa de Trabalho nº 24.125.2025.2424.0001. Elemento de Despesa nº 339039. Processo: 53548.000123/2010. Nota de Empenho nº 2013NE000319. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Signatários: pela Contratante: Célio José da Costa e Marcelo Monteiro Macêdo, pela Contratada: Amilto José do Pilar.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Na edição do DOU de 17-04-2013, Seção 3, pág. 114, na identificação, onde se lê: RESULTADO DE JULGAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013/ER11, leia-se: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013/ER11

(p/Coejo)

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Número de PADO
00594821000101	CENTRO COMUNITARIO DE SEPETIBA	80302929371	535080093802011

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS

Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos, de acordo com o art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 270/2001, estabelecidos em lugar incerto e não sabido, estando sujeitos à sanção prevista no artigo 173, inciso II, da citada Lei, sem prejuízo do prosseguimento normal do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO, além das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. Nos termos do parágrafo 5º, do artigo 82, do Regimento Interno, Recurso Administrativo poderá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, na Agência Nacional de Telecomunicações, situada na Praça XV de Novembro, nº 20 - 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Decorrido o prazo e, em cumprimento ao disposto no art. 77, inciso IX do citado Regimento, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o artigo 178 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Processo
38605074787	SEVERINO ANTONIO DE OLIVEIRA	535080065222012

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS

Gerente

AVISO DE ALIENAÇÃO

Pelo presente a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, através de sua Unidade Operacional 2.1, localizada na R. Abílio do Amaral Carneiro, 41 - 5º andar - Enseada do Suá - Vitoria/Espírito Santo, torna público que realizará desfazimento de bens móveis através de alienação mediante DOAÇÃO para Instituições Federais, Estaduais ou Municipais, ou Instituições Filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil, conforme edital a ser veiculado no site www.anatel.gov.br a partir de 18/04/2013. Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo email hubler@anatel.gov.br, com o servidor Tito Hübler. Processo 53512.002007/2012.

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS
Gerente